

LEI Nº 2624/82
de 15 de junho de 1982

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 318 de 15.06.1982

Declara de utilidade pública a Sociedade de Astronomia "Alpha Crucis".

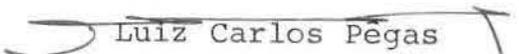
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Astronomia "Alpha Crucis", sociedade civil com sede nesta cidade.

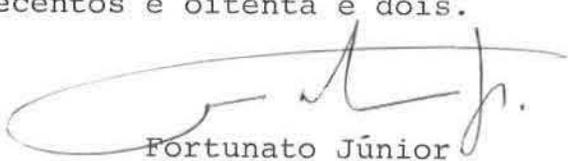
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos